



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 27 de outubro de 2023, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, na seguinte data, hora e local:

MOTORISTA

1.1.1. DATA: **18/02/2024 (domingo)**.

1.1.2. HORÁRIO: 08:00 horas

1.1.3. LOCAL: Parque de Máquinas da Secretaria de Obras e Urbanismo, localizado na Avenida do Comércio, Centro, Rodeio Bonito, RS (saída para Ametista do Sul).

OPERADOR DE MÁQUINAS

1.1.1. DATA: **18/02/2024 (domingo)**.

1.1.2. HORÁRIO: 13:30 horas

1.1.3. LOCAL: Parque de Máquinas da Secretaria de Obras e Urbanismo, localizado na Avenida do Comércio, Centro, Rodeio Bonito, RS (saída para Ametista do Sul).

2. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

2.1. O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **categoria "C"** com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática.

2.1.1. Quando na CNH do candidato apresentar a letra "a" no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

2.1.2. A Prova Prática será aplicada em 01 (um) veículo pesado Caminhão Truck 2422.

2.2.3. A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da MA Serviços Públicos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

2.2.4. A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

4º O candidato deverá usar roupas que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.

5º Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH.

3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

3.1. O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, **categoria "C"**,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática.

3.1.1. Quando na CNH do candidato apresentar a letra “a” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

3.1.2 A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

3.1.3. A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da MA Serviços Públicos.

3.1.4. A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira;

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

6º O candidato deverá usar roupas que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

7º Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

4.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

4.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

4.4 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da MA Serviços Públicos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

4.5 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público

4.6. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

4.7. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a MA Serviços Públicos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

4.8. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

4.9. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Rodeio Bonito – RS, 29 de janeiro de 2024

Paulo Duarte

Prefeito Municipal de Rodeio Bonito/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

MOTORISTA	
Inscrição	Candidato
0293	JONAS PEREIRA DE BARROS
0063	EVANDRO CARLOS LABRES DA SILVA
0530	MARCOS ANTONIO GRINGS
0584	MOISES HUGO MOHLER
0144	MAICON CRISTIANO TOMIOZZO
0574	ELEANDRO LUIS TENEDINI
0302	JOÃO VITOR MARTINS
0033	JOSÉ VÍTOR ANDRADA LUCAS
0166	EDILSON DE OLIVEIRA ALVES
0364	MILTON GAMBINI PIRES
0048	LUCIANO MASSALEI
0463	ACÁCIO BARIVIERA
0424	REGINALDO RAMOS
0542	FERNANDO ALVES DA SILVA
0386	LEANDRO SANTIN
0243	GISLAINE FATIMA MAYER
0267	AUGUSTO FERNANDO ZUGEL
0589	EUZEBIO LAVRATTI

OPERADOR DE MÁQUINAS	
Inscrição	Candidato
0470	ADILSON TELES
0341	JOÃO DA ROZA
0646	JULIANO ARI ANTUNES MENEZES
0621	ELOIR ANTONIO BUENO
0373	ADILSON GREGORIO